

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.063/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de outubro do corrente ano, MARISTELA PICCIONI ZANONI, para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Receita e Arrecadação", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.790/2018

Data: 19 de outubro de 2018.

Súmula: Retifica o número da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), objeto do imóvel, descrito nos arts. 1º das Leis nºs 2.501/2004 e 3.122/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E

Art. 1º - Fica retificado o número da Matrícula de 714 para 8.221 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), objeto do imóvel descrito nos arts. 1º das Leis nºs 2.501/2004, de 01/04/2004, 3.122/2011, de 30/05/2011, doado para a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, e transferido à Associação Vida e Esperança de Bandeirantes(PR), autorizados, respectivamente pelas leis acima citadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ, resultou em DESERTA.

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: MARIDANC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: - reajustar o valor unitário do lote 1 - item 2 - gasolina comum em 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,17 (dezessete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) por litro para R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) por litro sobre um saldo de 32.693 L (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três litros existente em 11 de outubro de 2018.

Retificar, tendo em vista incorreção dos quantitativos informados em 05 de setembro de 2018, o saldo de litros de 32.192 L (trinta e dois mil cento e noventa e dois litros) para 37.192 L (trinta e sete mil cento e noventa e dois litros) representando um acréscimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) passando o valor do acréscimo de R\$ 2.253,44 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.603,44 (dois mil seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
MARIDANC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do <u>Decreto nº 2.895/2014</u>, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-10-2018 à 17-10-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WILSON ULISSES DE SOUZA	LEITURISTA	Maringá	16-10-2018 à 16-10-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$ 50,00
REGINALDO CORREIA NEVES	RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO		17-10-2018 à 17-10-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do <u>Decreto nº 2.895/2014</u>, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-10-2018 A 19-10-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/18 A 12/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ARAPONGAS	16/10/18 A 17/10/18	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R\$ 80,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	17/10/18 A 18/10/18	PARANÁ CIDADE	R\$ 650,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/18 A 12/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/18 A 12/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/10/18 A 13/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/10/18 A 14/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	CURITIBA	17/10/18 A 18/10/18	PARANÁ CIDADE	R\$ 650,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	SEC. TRABALHO	LONDRINA	18/10/18 A 18/10/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 100,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/10/18 A 18/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO CISNOP	R\$ 40,00
DIEGO HENRIQUE LOFRANO	OPERÁRIO	MARINGÁ	19/10/18 A 19/10/18	LEVAR CAMINHÃO PARA CONSERTO	R\$ 50,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	19/10/18 A 19/10/18	LEVAR CAMINHÃO PARA CONSERTO	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	19/10/18 A 19/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA CLINICA DE OLHOS	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/10/18 A 16/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	18/10/18 A 18/10/18	REUNIÃO PARANÁ CIDADE	R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: aquisição de lanches e refrigerantes para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Maurício Ribeiro de Lima
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRÁ LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E PASSAGENS DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Márcio Reinaldo Manfio
ESTRUT E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRÁ LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO

DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento inc. III do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, os prazos de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins CONTRATANTE BANDGÁS COM E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME Hélio Ravagnani CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR OBJETIVO: autorizar a substituição de marca para os seguintes itens:

Lote 1 – Item 4 – PURIMAX para MOR.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Deizelaine Xavier Dias
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

.....25.000.00

DECRETO nº 2.044/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

para Distribuição.....

Art. 1° - De conformidade com a Lei n° 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.001 – Divisão de Recursos Humanos 04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria de Administração 0310 0511 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......50.000,00

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 - Divisão de Educação 12.361.1219.6-021 Divisão da Educação - 10% 1100 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço

12.361.1241.6-022 - Divisão de Educação - 25% 1240 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição......

11 – SECRETARIA DA SAÚDE

11.004 – Divisão da Vigilância Sanitária

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde 10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2800 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens

.50.000,00 2830 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e

Restituições Trabalhistas..... 2860 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de

10.301.1006.2-057 – ECD – Epidemiologia e Controle de 3260 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações

Patronais 11.006 - Divisão de Agendamento de Saúde 10.301.1001.6-059 - Atenção Básica

3450 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.. 10.301.1005.6-060 – Bloco de Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - FR 494

2982 0494 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 2983 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações

12 – SECRETARIA DA FAZENDA 12.002 – Divisão de Receita e Arrecadação 04.121.0413.2-061 – Precatório Ação 900/228

3530 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-073 - Precatório Ação 900/228 4120 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças11.153.80

04.123.0413.2-074 - Precatório Ação 900/228 4110 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças11.153.80

04.123.0413.2-075 - Precatório Ação 900/228 4100 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-076 - Precatório Ação 900/228 4090 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-077 - Precatório Ação 900/228 4080 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-078 - Precatório Ação 900/228 4070 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-079 - Precatório Ação 900/228 4060 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.11.153.80

04.123.0413.2-080 - Precatório Ação 900/228 4050 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais....11.153.80

04.123.0413.2-081 - Precatório Ação 900/228

4040 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-082 - Precatório Ação 900/228 4030 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.

04.123.0413.2-116 - Precatório Ação 900/228

3690 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais

04.123.0413.2-117 - Precatório Ação 900/228 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

Total.....

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os Excessos de Arrecadação: FR 494 - R\$ 200.000,00; mais os cancelamentos no valor de R\$ 685.000,00. Totalizando R\$ 885.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 06.001 – Divisão de Serviços Urbanos

04.452.0421.5-003 - Serviços Urbanos 1760 0511 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .

11 – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde 10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB

2790 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens 2810 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.. 2870 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço30.000.00 para Distribuição..... 2890 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas

10.303.1021.6-055 - Bloco Média e Alta Complexidade **BLAMAC**

3200 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de

10.301.1006.2-057 - ECD - Epidemiologia e Controle de

3320 0510 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de

11.005 – Divisão de Farmácia 10.303.1020.6-058 – Assistência Farmacêutica

3350 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de ...10.000,00 Consumo.. 3380 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física..... .20.000.00 3400 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3490 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica..... 12 – SECRETARIA DA FAZENDA

12.002 - Divisão da Receita e Arrecadação 04.123.0413.2-062 - Precatório Ação 1176/2008 4230 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças30.000,00

04.123.0413.2-063 - Precatório Ação 119/2009 4220 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-064 - Precatório Ação 121/2009

4210 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças 04.123.0413.2-065 - Precatório Ação 117/2009

4200 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais... 04.123.0413.2-0626- Precatório Ação 2044/2010 4190 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças9.000,00

04.123.0413.2-067 – Precatório Ação 2044/2010 4180 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças6.000.00

04.123.0413.2-068 - Precatório Ação 126/2009 4170 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-069 - Precatório Ação 120/2009 4160 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-070 - Precatório Ação 113/2009 4150 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-071 – Precatório Ação 510/1998 4140 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-072 – Precatório Ação 900.228/2014

4130 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças20.000.00 04.123.0413.2-084 - Precatório Ação 469/2007

4010 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentencas

04.123.0413.2-062 – Precatório Ação 1176/2008 4230 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças

04.123.0413.2-120 – Manutenção da Secretaria da Fazenda 3570 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida a Dívida por Contrato.....

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Nº 3.789/2018

: 17 de outubro de 2018. Data

Súmula: Dispõe sobre a execução do "Hino Nacional Brasileiro, Hino à Bandeira, Hino do Paraná, Hino da Independência e Hino de Bandeirantes - PR, nas escolas públicas municipais e particulares" no âmbito do Município de Bandeirantes - Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Е I

Art. 1º - Torna-se obrigatório no âmbito do município de Bandeirantes a execução do Hino Nacional, e/ou do Hino do Paraná, e/ou Hino de Bandeirantes, uma vez por semana nas escolas públicas municipais e particulares.

Parágrafo único. A execução deverá ocorrer semanalmente,

início das aulas de cada turno Art. 2° - Os Hinos da Independência e da Bandeira serão, ao menos, executados todos os dias letivos das semanas comemorativas respectivas, de forma obrigatória.

conforme cronograma de cada instituição de ensino, antes do

Art. 3° - São objetivos da presente Lei:

 Conhecer os Hinos e compreender os seus significados; II. Valorizar o Hino Nacional e os demais e as respectivas bandeiras:

III. Desenvolver o senso de patriotismo;

IV. Criar no ambiente escolar um universo de respeito e

Art. 4º - Os Diretores dos estabelecimentos da Rede Pública

V. Compreender a postura adequada no momento de execução dos hinos.

Municipal e Particular ficam responsáveis pelo cumprimento do que determina a presente Lei. Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado

do Paraná, em 17 de outubro de 2018. Lino Martins Prefeito Municipal

Divisão de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu WAGNER LOPES NEVES, RG. 102.266-0, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sa que por motivo particular estou desistindo da vaga de "VIGIA" referente ao concurso Publico 01/2017; no qual fui aprovada em 12º lugar Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 18 de Outubro de 2018.



ADRIANA TANZILLO GOMES LOMBA NOGUEIRA ROSA ZAYDE TANZILLO LOMBA NOTIFICAÇÃO OSIVALDO GOMES LOMBA JUNIOR

TRICIA FABIOLA BRICCIA DO NASCIMENTO LOMBA **NELSON NOGUEIRA JUNIOR**

RAPHAEL VILAR GARCIA, FERNANDA FERREIRA, EVERALDO VILAR GARICA E CLAUDEMIRA FERNANDES GARICA, REQUEREM com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a ANUÊNCIA da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula (lote 6, quadra 53 - Rua Euripedes Rodrigues, esquina com Arthur E. L. Conter) e fica os proprietários Adriana Tanzillo Gomes Lomba Nogueira, Rosa Zayde Tanzillo Lomba, Osivaldo Gomes Lomba Junior, Tricia Fabiola Briccia do Nascimento Lomb, Nelson Nogueira Junior, todos com endereço incerto, NOTIFICADOS da pretensão dos notificantes em solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6015/1973, e caso tenha interesse como titular de direito real de propriedade, a apresentar impugnação escrita, com as razões de seu discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, ciente de que, caso não contestado presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2018

WANDERSON FERNANDES DA SILVA OAB/PR 54.723

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SANTA CECÍLIA INCORPORADORA LTDA, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Prévia para atividade de Loteamento Residencial Paris, a ser instalado no Prolongamento da Rua Almiro José da Silva, no município de Bandeirantes/PR.